GRATER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Entidade Gestora do GAL Pescas GRATER - MAR

Relatório de Execução 2019

PO MAR 2020

Prioridade 4 – Aumentar o emprego e a coesão territorial
DLBC Costeiro

1. Introdução

O Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), define, para o período 2014-2020, as medidas financeiras da União para a execução da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito de mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e da aquicultura e da pesca interior e da Política Marítima Integrada.

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), entre os quais se inclui o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), determinou que a estruturação operacional deste fundo é composta por um programa operacional (PO) de âmbito nacional, designado Mar 2020.

Uma das prioridades definidas pela União para o FEAMP, estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, visa o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura.

A materialização daquela Prioridade conta com a possibilidade de cofinanciamento, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do citado regulamento, de operações que visem o desenvolvimento das zonas costeiras, integradas em estratégias de desenvolvimento local de base comunitária dinamizadas pelas comunidades locais através de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL- Pesca).

Neste âmbito, através da Portaria n.º 61/2017, de 2 de agosto foi regulamentado o Regime de Apoio à Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, ao abrigo da Prioridade da União estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao FEAMP, e com enquadramento na medida prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do mesmo regulamento.

O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite da Autoridade de Gestão (AG), que integrou a respetiva Comissão de avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das EDL e reconhecimento dos GAL.

A seleção da EDL e o reconhecimento do grupo de Ação Local Pesca GRATER Mar foi concluído em 29 de dezembro de 2017, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

A 3 de maio de 2018 é celebrado o contrato para a gestão da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária entre a AG do programa operacional Mar 2020, representada, em conformidade com a delegação de competências definida no Despacho n.º 5817/2017, de 3 de julho pelo Coordenador Regional dos Açores do PO Mar 2020 e o GAL Pescas GRATER Mar.

Na mesma data é assinado o contrato de delegação e subdelegação de competências do Coordenador Regional dos Açores do Mar 2020 no GAL Pesca GRATER Mar.

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.

Nos termos do artigo 114.º do Regulamento (UE) n ° 508/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, os Estados-Membros apresentam à Comissão um relatório anual de execução do programa operacional no ano civil anterior.

Considerando o exposto na Cláusula 5.ª, do contrato de delegação e subdelegação de competências anteriormente referido, a GRATER Mar, tem de apresentar até ao dia 30 de abril de cada ano, contributos para os relatórios anuais de execução das operações que são objeto da intervenção dos GAL Pesca, de acordo com as orientações da AG do Mar 2020.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2019, que tem como objetivo a prestação de contas ao Coordenador Regional, à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a gestão da estratégia de DLBC.

No relatório apresentado, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Este primeiro relatório incluirá toda a informação desde a constituição da GRATER Mar em 2016 até 31 de dezembro de 2019, com uma breve referência à situação atual e previsão para o próximo ano.

Como a divulgação da estratégia apenas se iniciou em 2019, não tendo havido compromissos nem execução nesse ano, este relatório apresentará muitos campos apenas com a inscrição “Não aplicável”.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km^2 e tem uma população residente de 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

A GRATER liderou juntamente com as Associações de Pescadores e Armadores do território de intervenção e a Federação das Pescas dos Açores, a constituição de uma parceria sem personalidade jurídica para ser reconhecida como GAL Pescas, tendo ficado a entidade gestora da mesma.

A Parceria é constituída por instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante no âmbito territorial de intervenção, sendo composta maioritariamente por entidades de natureza privada e com um elevado grau de representatividade de parceiros provenientes da fileira das pescas, como é o caso das 5 Associações e cooperativas do Setor da Pesca, a Lota dos Açores, as 9 empresas ligadas ao sector e as 5 Associações relacionadas com as atividades do mar (ver figura 1).

O perfil de competências e atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras no âmbito do desenvolvimento local na área de intervenção, compreende:

- Temáticas: promoção do desenvolvimento do território (rural-local e costeiro), formação de competências, transferência de conhecimento e serviços de apoio às empresas, infraestruturação de suporte à valorização do pescado, dinamização de recursos e interesses de agentes económicos da fileira da pesca, melhoria de condições de trabalho dos pescadores, dinamização

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

socioeconómica para o desenvolvimento das comunidades piscatórias e de outros territórios com problemas de regeneração socioeconómica.

- Grupos-alvo: agentes económicos (armadores, industriais, pescadores, agricultores, etc.), jovens, empreendedores, pessoas e grupos sociais desfavorecidos e população em geral.

Gráfico 1 – Parceria GRATER

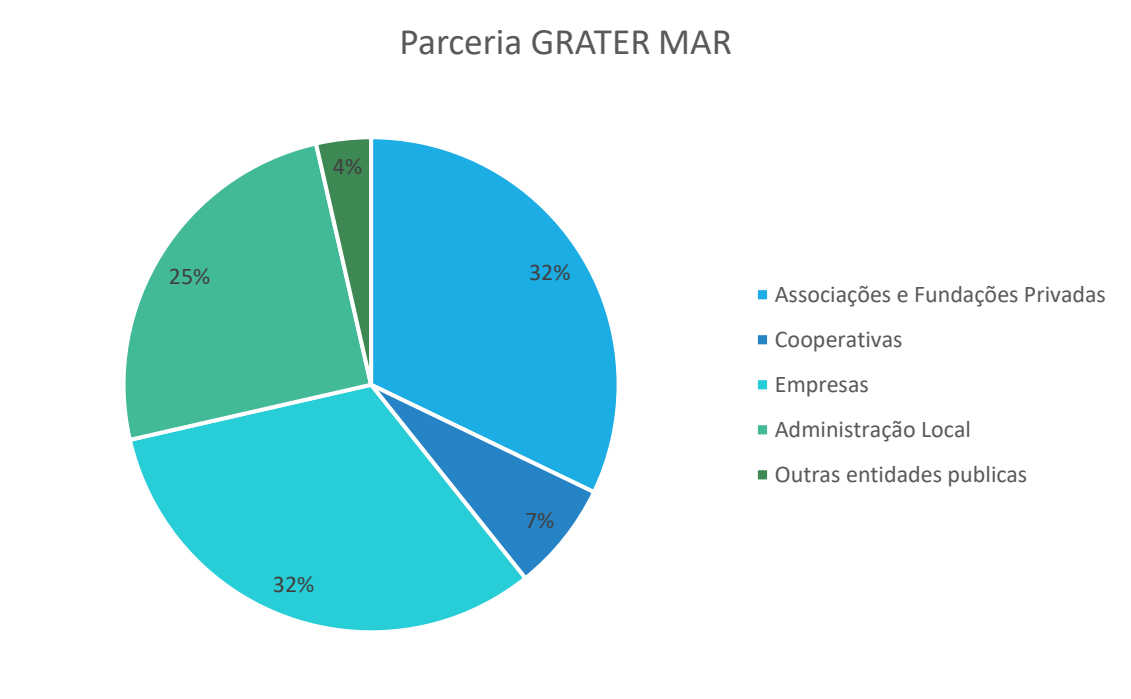

Fonte: GRATER

O território de intervenção do GAL Pescas GRATER Mar, com uma área de 403,55 Km2 e 170 km de linha de costa (126 km na Ilha Terceira e 44 km na Ilha da Graciosa), é constituído pela totalidade das freguesias costeiras das Ilhas Terceira e Graciosa, localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores, ou seja, apenas são excluídas na Ilha Terceira as freguesias de Santa Luzia, Posto Santo e Terra Chã, do concelho de Angra do Heroísmo e de Fonte Bastardo, Fontinhas e São Brás, do concelho de Vila da Praia da Vitória.

Trata-se de território marcado pela dupla insularidade, a descontinuidade territorial e a exiguidade do mercado, fatores de natureza eminentemente geográfica, mas determinantes nas dinâmicas sociais e económicas que aí se desenvolvem.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

3. Estrutura da GRATER MAR

A estrutura de parceria do GAL Pescas GRATER Mar é enquadrada por um Contrato de Parceria (CP) que tem por objetivo principal a estruturação do envolvimento alargado das entidades locais na definição de políticas e ações que conduzam ao desenvolvimento das comunidades pesqueiras e costeiras, das ilhas Graciosa e Terceira do Arquipélago dos Açores, suportado por uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

O Contrato de Parceria define as responsabilidades respetivas na elaboração, execução e gestão da EDL do GAL Pescas GRATER Mar, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades.

Entre os parceiros GAL Pescas GRATER Mar é nomeada a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional para desempenhar o papel de Entidade Gestora (EG) e adiante designada de EG-GRATER, sendo esta responsável administrativa e financeiramente pela coordenação do trabalho dos parceiros.

A Parceria estrutura-se da seguinte forma:

Assembleia-Geral de Parceiros (AGP)

- Constitui-se como o órgão deliberativo dos parceiros e de acompanhamento da EDL e é composto por um representante de cada uma das entidades parceiras, signatárias do presente contrato

Órgão de Administração (OA)

- Constitui-se como o órgão de gestão e de decisão da parceria

Secretariado Técnico (ST)

- Constituído no seio da entidade gestora é a estrutura de apoio à gestão, implementação e avaliação da "EDL"

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

4. Balanço das atividades dos Órgãos da Parceria

A GRATER MAR reúne anualmente em Assembleia de Parceiros, no sentido de promover o contacto direto entre os vários parceiros.

Desde a sua constituição foram realizadas três reuniões da Assembleia de Parceiros da GRATER MAR (Quadro 1).

Quadro 1 - Reuniões da Assembleia de Parceiros

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-08-2016	Assinatura do contrato de parceria. Apreciação da candidatura DLBC Costeiro (1ª fase) – pré-qualificação da parceria e macroestrutura das respetivas linhas estratégicas e do território. Eleição dos Órgãos da Parceria
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-10-2017	Apreciação e aprovação da candidatura ao DLBC Costeiro (2ª fase) – Estratégia de Desenvolvimento Local Reestruturação da composição da parceria
Salão Nobre da CMAH Angra do Heroísmo	11-12-2018	Eleições para os Órgãos da parceria Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro.

Fonte: GRATER

O Órgão de Administração da GRATER Mar reuniu presencialmente 6 vezes, em ambas as ilhas, sendo de seguida discriminadas as datas das reuniões e a respetiva ordem de trabalhos Quadro 2) e foi ouvido duas vezes por consulta escrita.

Quadro 2 - Reuniões do Órgão de Administração da GRATER MAR

Data	Ordem de Trabalhos
10-10-2017	Análise da proposta da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A. – 2ª fase
23-05-2018	Ponto de situação da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A
11-12-2018	Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro
28-03-2019	Ponto de situação ao DLBC costeiro Evento na ilha Graciosa
01-10-2019	Análise das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º1, n.º2, n.º3, n.º4, n.º5, n.º6 e n.º7; Ponto de situação ao DLBC costeiro

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

30-10-2019 Consulta escrita	Análise / interpretação de legislação sobre o aumento do esforço de pesca
12-11-2019 Consulta escrita	Prorrogações dos avisos nºs 8 a 14 do DLBC Costeiro

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas à GRATER MAR, está incluído a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio.

Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação e subdelegação de competências entre a GRATER, a Autoridade de Gestão e o Coordenador Regional do PO MAR2020, decidiu-se proceder à abertura de 14 avisos, entre janeiro de 2019 e 31-12-2019, para submissão de pedidos de apoio, às diversas tipologias de investimento incluídas na EDL, com uma dotação de 776.764,22€ (Quadro 3).

O montante da 2ª vaga de avisos teve em conta o valor previsto para as candidaturas em análise dos primeiros e a eliminação da verba atribuída ao GAL, por força do não cumprimento à nível nacional, dos indicadores previstos no quadro de desempenho do programa. Os segundos avisos foram prorrogados de 21 de novembro de 2019 para 30 de janeiro de 2020

Quadro 3 - Avisos para submissão de candidaturas à realização de operações no âmbito da EDL do GAL Pescas.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)	Montante DP (€)
Inovação em espaço marítimo	N.º 1/2019	15/01/2019	28/02/2019	208 250,00	
	N.º 8/2019	02/09/2019	30/01/2020		128 560,54
Qualificação escolar e profissional relacionada com o mar	N.º 2/2016	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00	
	N.º 9/2018	02/09/2019	30/01/2020		32 359,50
Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos	N.º 3/2019	15/01/2019	28/02/2019	102 000,00	
	N.º 10/2019	02/09/2019	30/01/2020		85 292,17
Reforço da competitividade da pesca	N.º 4/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00	
	N.º 11/2019	02/09/2019	30/01/2020		92 350,00
Reforço da competitividade do turismo	N.º 5/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00	
	N.º 12/2019	02/09/2019	30/01/2020		78 468,53
Promoção de produtos locais de qualidade	N.º 6/2019	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00	
	Nº 13/2019	02/09/2019	30/01/2020		18 014,66
Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar	N.º 7/2019	15/01/2019	28/02/2019	135 014,22	
	N.º 14/2019	02/09/2019	30/01/2020		91 899,15
				776 764,22	**526 944,55**

Fonte: GRATER

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5. Execução física e financeira do Desenvolvimento Local de Base Comunitária

OS GAL Pescas para desenvolverem a sua EDL no âmbito do **Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)** têm uma dotação orçamental para apoio preparatório e outra para os custos operacionais e de animação.

No ponto 5, pretendemos analisar a evolução da implementação de todas as medidas no âmbito do DLBC.

5.1. Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n. º 62/2017, de 2 de agosto

A GRATER, submeteu uma candidatura para o Apoio Preparatório a 18.10.2017 no montante de 14.526,30€.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção de base costeira das ilhas Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER Mar, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL Pescas se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

A candidatura teve um prazo de execução de 1 mês (09.10.2017 a 09.11.2017), correspondendo a um montante de investimento de 14.526,30€, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas.

Foi aprovada pelo coordenador regional, em 20.10.2018, pelo montante de 14.428,85 € (Quadro 7).

Quadro 4 – Execução do Apoio preparatório

Apoio preparatório					
Investimento proposto	**Investimento elegível**	**Despesa pública aprovada**	**FEAMP aprovada**	**ORAA aprovada**	**Data de aprovação**
14 526,30€	14 526,30€	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	20-10-2018
Data de submissão do pedido de pagamento	**Despesa pública paga**	**FEAMP pago**	**ORAA pago**	**Data de pagamento**	**Taxa de execução**
17.-12-2018	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	14-03-2019	100%

Fonte: GRATER

A assinatura do termo de aceitação ocorreu em 05.12.2018.

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 17.12.2018, tendo o mesmo sido liquidado em 14.03.2019.

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

5.2. Custos Operacionais e de Animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n. º 50/2018, de 9 de maio

A GRATER submeteu um pedido de apoio no dia 26.02.2019 na sequência da abertura do aviso MAR20-S2-2018-15 e que pretende dotar o GAL pescas do meios necessários para implementar o DLBC costeiro no seu território.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

A candidatura totalizou o montante de 194.197,28€ para um período de execução de 01/10/2018 a 31/12/2022.

A 05.06.2019 foi efetuado um pedido de elementos por parte da Direção Regional das Pescas, ao qual a GRATER respondeu em 08.07.2019.

A 19.11.2019 foi efetuada a audiência de interessados, a qual a GRATER respondeu no dia 28 do mesmo mês.

Até 31-12-2019, a GRATER não recebeu qualquer comunicação sobre a aprovação do pedido de apoio.

5.3. Execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 62.º e 63.º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2018 de 3 de maio

São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de operações:

- Inovação em espaço marítimo
- Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático
- Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos
- Reforço da competitividade da pesca
- Reforço da competitividade do turismo
- Promoção de produtos locais de qualidade
- Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5.3.1. Inovação em espaço marítimo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Diversificar a base econômica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;

• Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento econômico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Desenvolvimento de novos produtos de algum modo relacionados com o espaço marítimo;
- Criação de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades económicas ligadas ao mar;
- Desenvolvimento de novas metodologias de produção ou de organização de entidades, que exercem ou pretendem exercer, a sua atividade em espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio sendo que apenas um encerrou no mesmo ano e os pedidos foram enviados para análise. Apesar de ainda não existir homologações dos projetos, a análise dos mesmos está numa fase final o que permite retirar dados / conclusões para relatório.

Ao primeiro aviso com uma dotação de 208.250,00€ candidataram-se 3 beneficiários, 2 do concelho de Angra do Heroísmo, um empresário em nome individual e uma empresa e um de Santa Cruz da Graciosa de uma cooperativa. As candidaturas totalizavam 189.775,58€ de investimento proposto.

O promotor do projeto submetido pela empresa acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos, efetuado pela GRATER.
Em virtude do promotor do pedido de apoio apresentado pela cooperativa, pertencer ao órgão de administração da GTRATER Mar, e em virtude de existir conflito de interesses, o projeto foi analisado pela DRP (Direção Regional das Pescas) e . O pedido de apoio apresentado pelo empresário em nome individual foi analisado pela GRATER.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Prevê-se a aprovação desses 2 projetos com um investimento elegível de 100.850,14€, com uma taxa de apoio e cofinanciamento de 85%, o que corresponde a 72.864,23 FEAMP e 12.858,39€ ORAA (Quadro 5).

Quadro 5 – Projetos em fase final de análise, para aprovação na tipologia da inovação em espaço marítimo.

	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	1	46 570,04	39 584,53	33 646,85	5 937,68
Santa Cruz da Graciosa	1	54 280,10	46 138,09	39 217,38	6 920,71
TI	2	100 850,14	85 722,62	72 864,23	12 858,39

Fonte: GRATER

Prevê-se que os 2 projetos em fase de homologação, contribuam para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 2	2
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	1
Criação de Empresas - 1	1
Empresas apoiadas - 3	2
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura - 2	2
Número de operações de diversificação das atividades produtivas (dentro da pesca e reconversão de trabalhadores da pesca para outras atividades com ligação ao mar) - 1	0

5.3.2. Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforçar as competências piscatórias;
- Melhorar as qualificações escolares e profissionais relacionadas com o mar;
- Capacitar os atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao mar

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático;
- Melhoria das suas competências e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira e do turismo, devidamente certificada.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano. Apesar de ainda não existir decisão sobre os pedidos de apoio e considerando que a análise dos mesmos está em fase final, podemos retirar dados / conclusões para relatório.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 38.250,00€, apresentaram pedidos de apoio 2 promotores, nomeadamente um clube naval do concelho da Praia da Vitória e o Município de Angra do Heroísmo. Os pedidos de apoio totalizavam 9.330,00€ de investimento proposto.

O pedido de apoio submetido pelo promotor Clube Naval apresentou desistência em fase de pedido de esclarecimentos, efetuado pela GRATER.
Por razões de conflito de interesses, o pedido de apoio submetido pelo promotor Município de Angra do Heroísmo foi analisado pela DRP.

Prevê-se brevemente a aprovação dos pedidos de apoio com um investimento elegível de 4.230,00€, com uma taxa de apoio de 85% (3.595,50€), o que corresponde a 3.056,18 FEAMP e 539,33€ ORAA.

Prevê-se que o pedido de apoio após a sua aprovação contribua para o cumprimento de algumas metas propostas:

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Indicador - meta	Previsão
Número de intervenções ligadas à formação – 2	1
Número de formandos abrangidos – 30	32
Número de horas de formação / sensibilização – 50	63
Número de centros náuticos ligados ao desporto escolar – 1	0
Número de alunos abrangidos pelo desporto escolar na náutica – 50	0
Número de operações de valorização da imagem do setor e dos seus agentes – 1	0

5.3.3. Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território associada ao espaço marítimo.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem intervenções que promovam a realização de ações em património edificado, natural e/ou simbólico, associado ao espaço marítimo, das quais decorra a melhoria do ambiente marítimo, costeiro e das águas interiores, assim como o bem-estar das correspondentes comunidades, nomeadamente através de:

- Reabilitação de edifícios de traça tradicional para afetação a outros fins relacionados com atividades marítimas;
- Preservação, recuperação e valorização de práticas e tradições culturais e dos recursos naturais, associados ao espaço marítimo;

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

- Outras operações que contribuam para a preservação, recuperação, valorização e promoção dos recursos culturais, naturais e paisagísticos;
- Instalação de sinalética e de passadiços relativos a itinerários associados ao espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano. Apesar de ainda não existir decisão sobre os pedidos de apoio, e encontrando-se os mesmos em fase final de análise, permite retirar dados / conclusões para relatório.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 102.000,00€, submeteram pedidos de apoio 2 entidades do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente uma cooperativa cultural e o município. Os pedidos de apoio totalizavam 24.778,89€ de investimento proposto.

O pedido de apoio submetido pela cooperativa cultural acabou por apresentar desistência em fase de esclarecimentos.

Por razões de conflito de interesses, pedido de apoio do promotor Município da Praia da Vitória, foi analisado pela DRP.

Prevê-se brevemente a aprovação do pedido de apoio do Município da Praia da Vitória, com um investimento elegível de 9.131,26€, e com uma taxa de apoio e cofinanciados a 85% (7.761,57€), o que corresponde a 6.597,34 FEAMP e 1.164,24€ ORAA.

Prevê-se que após a sua aprovação o pedido de apoio contribua para o cumprimento de algumas metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Número de operações ligadas ao património – 3	1

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5.3.4. Reforço da competitividade da pesca

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Diversificar a base econômica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;

• Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento econômico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem a criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos e ou infraestruturas existentes, relacionadas com a 2ª venda dos produtos da pesca e da aquicultura.

No ano de 2019, foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano, com uma dotação orçamental de 127.500,00€. Não se verificou em 2019, a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

Consideramos que esta tipologia de intervenção é muito limitativa e que pode coincidir em matéria de elegibilidade dos investimentos com a tipologia dos circuitos curtos, o que poderá explicar a fraca adesão.

Não existe à data qualquer contributo para as metas propostas:

Indicador – meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho – 2	0
Manutenção de Postos de Trabalho – 2	0
Criação de Empresas – 1	0
Empresas apoiadas – 3	0
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura – 3	0

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5.3.5. Reforço da competitividade do turismo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração de sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território.
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação e ou dinamização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades ligadas ao meio aquático, promovendo o turismo de âmbito local;
- Criação, recuperação e modernização das estruturas e equipamentos ou infraestruturas existentes relacionadas com o turismo aquático

As operações relacionadas com restauração, alojamento local e empreendimentos turísticos devem estar diretamente ligadas ao mar e serão apenas elegíveis se promovidas por pescadores ou membros do seu agregado familiar, e que permitam a diversificação e/ou criação de rendimento complementar.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de candidaturas, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano. Apesar de ainda não existir decisão sobre os pedidos de apoio, a considerando que a análise dos mesmos está numa fase final, situação que nos permite obter alguns dados / conclusões para relatório.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 127.500,00€, foram submetidos 5 pedidos de apoio, 1 de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, uma empresa e 4 de promotores do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente o Município da Praia da Vitória, uma cooperativa e duas empresas. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 111.100,63€ de investimento proposto.

Por razões de conflito de interesses, o pedido de apoio do Município da Praia da Vitória foi analisado pela DRP.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Prevê-se brevemente a aprovação desses 5 pedidos de apoio, com um investimento elegível de 92.170,09€, e com uma taxa de apoio e cofinanciamento de 85% (78.344,57€), o que corresponde a 61.561,06€ FEAMP e 16.783,51€ ORAA (Quadro 6).

Quadro 6 – Projetos em fase final de análise, para aprovação na tipologia da competitividade do turismo.

	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	1	32 972,11	28 026,29	23 822,35	4 203,94
Praia da Vitória	4	59 197,98	50 318,28	37 738,71	12 579,57
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	5	92 170,09	78 344,57	61 561,06	16 783,51

Prevê-se que os 5 pedidos de apoio contribuam para o cumprimento de algumas metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 1	1
Manutenção de Postos de Trabalho - 3	3
Criação de Empresas - 1	0
Empresas apoiadas - 4	3
Número de operações ligadas ao turismo – 4	5

5.3.6. Promoção de produtos locais de qualidade

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;

• Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Estudo, projetos e pesquisas, com vista à definição de posicionamento do produto num dado mercado;
- Elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing, incluindo ações de formação fundamentadas nestes planos;
- Campanhas de comunicação e marketing;
- Campanhas de sensibilização (locais)

As ações referidas estão limitadas ao mercado interno da União Europeia e não podem visar marcas comerciais.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano. Apesar de ainda não existir decisão sobre os pedidos de apoio e considerando que a análise dos mesmos está numa fase final, permite retirar dados / conclusões para relatório.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 38.250,00€, foi submetido um pedido de apoio de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente uma associação que acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos, enviado pela GRATER.

Não existe à data qualquer contributo para as metas propostas.

Indicador - meta	Previsão
Número de operações de promoção de produtos locais - 3	0

5.3.7. Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Diversificar a base econômica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;

• Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento econômico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação de peixarias e/ou modernização de infraestruturas existentes, designadamente, modernização de mercados;
- Ações de promoção e de sensibilização para a comercialização de proximidade que permitem escoar e valorizar a produção local.

No ano de 2019foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que que apenas um encerrou no mesmo ano, com uma dotação orçamental de 135.014,22€. Não se verificou em 2019, a submissão de pedidos de apoio.

Não existe à data qualquer contributo para as metas propostas.

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 2	0
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	0
Criação de Empresas - 1	0
Empresas apoiadas - 3	0
Número de operações relacionadas com circuitos curtos - 4	0

6. Taxas de aprovação, realização e execução

Não aplicável neste momento.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

7. Divulgação e Animação

Após a publicação dos primeiros avisos para submissão de pedidos de apoio, a GRATER promoveu 3 sessões de esclarecimento, pelos 3 concelhos do seu território de intervenção:

- ✓ 28.01.2019 no Multiusos da Graciosa
- ✓ 30.01.2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- ✓ 31.01.2019 no Centro de Formação do Belo jardim

A adesão não foi a esperada, mas fizeram-se contactos importantes para a promoção da estratégia.

No mês de agosto, a GRATER organizou o Festival do Peixe Seco, na ilha Graciosa, evento que pretendeu divulgar o programa Mar 2020 e as suas potencialidades, os GAL Pescas e dar a conhecer projeto inovadores.

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

8. Conclusão

O relatório de 2019 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER Mar, e a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) costeira - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER.

Apesar de ainda persistirem algumas dificuldades na "conquista" de pedidos de apoio, por parte de algumas empresas/promotores e de alguns aspetos a clarificar relacionados com os procedimentos administrativos, o ano de 2019 foi um ano de alavancagem da execução da EDL.

Os pedidos de apoio que atualmente se encontram com decisão de aprovação, levam-nos a prever que iremos cumprir com as metas estipuladas no âmbito da visão estratégia da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

O ano de 2019 foi um ano de intenso trabalho para a GRATER, em que o GAL além do acompanhamento aos promotores/beneficiários, esteve representado no máximo de fóruns possíveis, em virtude de se tentar envolver nesta novo área de trabalho direcionada para o setor das pescas e por se aproximar um novo período de programação.

Em conclusão sendo o DLBC uma abordagem *Botton up*, é fundamental todo o trabalho de proximidade que se desenvolveu em 2019, e que se desenvolverá no futuro junto dos promotores e parceiros da GRATER e da GRATER Mar, para que se concretize o objetivo traçado pelo GAL de um desenvolvimento integrado e sustentável do território de intervenção, nomeadamente através da criação de emprego, de serviços , de apoio às empresas e de preservação do património.

FIM

Cofinanciado por:
mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020
GOVERNO DOS AÇORES
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Cofinanciado por:

mar 2020 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

GOVERNO DOS AÇORES

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas